

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

ATOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 20-5:
Declarando competir a ODAIR APARECIDO DE SOUZA, Mat. 060.202-0, a partir de 14-5-94, ADICIONAL por tempo de serviço, correspondente ao 4º quinquênio, bem assim a SEXTA-PARTE dos vencimentos integrais, visto contar 20 anos de efetivo exercício.

De 23-5:
Defendendo o pedido de desistência de nomeação para o cargo de Auxiliar Judiciário VI de RENATA APARECIDA PRESTES ELIAS, RG. 23.959.474-5, mediante ato de 13-5-94, publicado a 18-5-94.

Nomeando, nos termos do art. 20, II, da LC. 180/78, c.c. as LCs. 197/78 e 715/93, e à vista da aprovação em concurso público homologado em 17-6-92, CHRISTINE MONTEIRO RODRIGUES, RG. 13.472.421, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário VI, Pad. 5-A, da EVNI, Tab. I, do SQC-III-OSTUM, criado pela Lei 8.237/93.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RÉU PROCESSO Nº 18.003/81 - 2ª AUDITORIA RÉU: RUBENS SILVIO PRADO DOS SANTOS

Bu, LAURO RIBEIRO ESCOBAR JUNIOR, Juiz Auditor da Segunda Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, em virtude da lei, etc.

FAÇO SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, deverá comparecer nesta 2ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, sito na Rua Dr. Vila Nova, 285 - Vila Buarque - Capital, no dia 25 de julho de 1994 às 13:00 horas, o ex-Sd PM 801188-5 RUBENS SILVIO PRADO DOS SANTOS, filho de Raimundo Mendes dos Santos e Margarida Prado dos Santos, natural do São Paulo/SP, nascido aos 31.12.58, a fim de se ver julgar nos autos do processo da referência. Dado e passado na sede desta Segunda Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo.

(23-24-25)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS-3ª Auditoria

Processo nº: 5.512/94-3ª Auditoria-(RÉUS PRESOS)
Acusados : Sd PM Lucílio Paulo de Oliveira e/ou Advogados : Dr. Luiz Antonio Lourenço da Silva e Dr. David Maximiano da Silva
Assunto : Ficam V.Sas. intimados que foi designado o dia 27 de maio de 1994, às 16:30 horas, para Audiência de oitiva de vítimas e de testemunhas arroladas pelo Ministério Público, na Comarca de São José dos Campos - São Paulo.

PROCESSO Nº: 36.735/89 - 3ª Aud.
ACUSADOS : Sd PM LUIZ CARLOS SANTOS E O.
ADVOGADOS : Dr. SERGIO BATISTA DE JESUS e Dr. ADERBAL MACHADO SOBRINHO
ASSUNTO : FICAM V. Sas. INTIMADOS QUE FOI DESIGNADO O DIA 07.07.94, ÀS 13:00 HORAS PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO.

PROCESSO Nº: 17.806/81 - 3ª Aud.
ACUSADOS : CAP PM RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS E OS.
ADVOGADOS : Dr. CLAUDIO DE LUNA e Dra. EDITH ROITBURD
ASSUNTO : FICAM V. Sas. INTIMADOS QUE FOI DESIGNADO O DIA 20.07.94, ÀS 13:00 HORAS PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO.

Processo nº: 38.831/90-3ª Auditoria
Acusado : Sd PM Sergio Souza Garcia
Advogado : Dr. Hélio de Jesus da Silva
Assunto : Fica V.Sa. intimado a manifestar-se nos termos do art. 417, § 2º do CPPM.

Processo nº: 49.723/92-3ª Auditoria
Acusado : Sd PM Wagner Aparecido S. Perez
Advogado : Dr. José Mendes Galla Neto
Assunto : Fica V.Sa. intimado a manifestar-se nos termos do art. 417, § 2º do CPPM.

Processo nº: 30.535/87-3ª Auditoria
Acusado : Sd PM Jorge Ibanhez Moreno
Advogado : Dr. Antonio Miguel Esper
Assunto : Fica V.Sa. intimado que foi designado o dia 08.07.94, às 13:20 horas para Audiência de oitiva de testemunha, na Comarca de Sorocaba-SP.

Processo nº: 45.493/91- 3ª Auditoria
Acusado : ex-PM Geraldo Trigueiro de Souza
Advogado : Dr. Helon Rodrigues de Melo Filho
Assunto : Fica V.Sa. intimado que foi designado o dia 23.08.94, às 16:15 hs, para Audiência de oitiva de testemunha, na Comarca de São Bernardo do Campo-SP.

Proc. : 23.343/84 - 3ª Aud.
Acusados : Ex-PM Carlos Eduardo Novickas e outro
Advogado : Dr. Fransuiz Antonio Salvetti
Assunto : Fica V.Sa. intimado de que foi designado o dia 15 de julho de 1994, às 13:00 horas, para a Audiência de Prosseguimento de Sumário.

Proc. : 24.159/84 - 3ª Aud.
Acusado : Sd PM Elson de Oliveira
Advogado : Dr. Sergio Idol
Assunto : Fica V.Sa. intimado de que foi designado o dia 06 de julho de 1994, às 14:00 horas, para a Audiência de Prosseguimento de Sumário.

Proc. : 33.800/88 - 3ª Aud.
Acusados : Ex-PM Irineu Ribeiro da Cruz e outro
Advogado : Dr. Adinelson Mote
Assunto : Fica V.Sa. intimado de que foi designado o dia 11 de julho de 1994, às 13:00 horas, para a Audiência de Prosseguimento de Sumário.

Proc. : 21.893/83 - 3ª Aud.
Acusados : Ex-PM Abílio Luiz de Andrade e outros
Advogados : Dr. Claudio de Luna, Dr. Edith Roitburd, Dr. Solange Aparecida da Silva
Assunto : Ficam V.Sas. intimados de que foi designado o dia 25 de julho de 1994, às 13:00 horas, para a Audiência de Prosseguimento de Sumário.

Processo nº: 36.043/89 - 3ª Aud.
Acusados : ex-PM Marcelo José dos Santos e outro
Advogado : Dr. Percival Mayorga
Assunto : Fica V.Sa. intimado da sessão de julgamento para o dia 19.07.94 às 13:00 hs.

Processo nº: 36.455/89 - 3ª Aud.
Acusados : 3º Sgt. PM. Santo Vanderlei Pereira e outro
Advogado : Dr. José da Silva Loureiro Neto
Assunto : Fica V.Sa. intimado da sessão de julgamento para o dia 30.05.94 às 13:00 hs.

PROCESSO Nº 30.287/87 - 3ª Aud. EDITAL DE INTIMAÇÃO do ex-PM ANTONIO BERNARDES, filho de Francisco Bernardes Viçente e de Alvarina Maria de Jesus, atualmente em lugar incerto e não sabido. Bu, LUIZ ALBERTO MORA CAVALCANTE, Juiz Auditor Substituto da 3ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, em virtude da lei, etc. FAÇO SABER, aos que ao presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que deverá comparecer na sede desta 3ª Auditoria, sito à Rua Dr. Vila Nova, 285, Vila Buarque, São Paulo, Capital, no dia 04 de agosto de 1994, às 13:00 horas, a fim de acompanhar Sessão de Julgamento nos autos do processo acima referenciado, a que responde por infração ao artigo 298 e 157 e 209 "caput" do Código Penal Militar. Dado e passado na sede desta 3ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, aos 23 de maio de 1994.

Algo Penal Militar. Dado e passado na sede desta 3ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, aos 23 de maio de 1994.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS - 3ª Aud.

PROCESSO Nº: 38.939/90 - 3ª Aud.
Acusado : Sgt PM João Batista da Silva e outro
Advogado : DR. JOSE MENDES GALLA NETO
Assunto : Fica V.Sa. intimado que foi redesignado o dia 24.08.94, às 13:00 horas para audiência de Prosseguimento de Sumário.

PROCESSO Nº: 24.747/85 - 3ª Aud.
Acusado : Ex-PM Humberto Francisco da Cruz e outros
Advogado : DR. ANTONIO CANDIDO DINAMARCO
Assunto : Fica V.Sa. intimado que foi designado o dia 17.08.94, às 13:00 horas para audiência de Início de Sumário.

Processo nº: 19.411/82 - 3ª Aud.
Acusados : 1º Ten. EMRS. Waldemar Francisco Moraes e o/ou Advogados : Dr. Claudio de Luna e Dra. Edith Roitburd
Assunto : Ficam V.Sas. intimados da sessão de julgamento para o dia 26.07.94 às 13:00 horas.

Processo nº: 24.588/85 - 3ª Aud.
Acusados : Sgt. Ref. Claudio Rodrigues e outro
Advogado : Dr. Antonio Miguel Esper
Assunto : Fica V.Sa. intimado da sessão de julgamento para o dia 14.07.94 às 13:00 horas.

Processo nº: 36.987/89 - 3ª Aud.
Acusado : Sd PM Elyval Colra Gavião
Advogado : Dr. Ilson Wajngarten
Assunto : Fica V.Sa. intimado da sessão de julgamento para o dia 01 de Junho de 1994 às 13:00 hs.

QUARTA AUDITORIA

Processo: 5.671/94 - 4ª Aud. - RÉU PRESO
Acusado : Sd PM Luiz Herculanio Filho
Advogado : EDILSON RONG - OAB 27.212
Assunto : Foi designado o dia 27 de maio de 1994, às 13:00 horas, para audiência de leitura e publicação da sentença que condenou o acusado à pena de 18 (dezoito) anos e 8 (oito) meses de reclusão por infração ao artigo 242, § 3º c.c., artigo 30, II e art. 70 do CEM, começando a fluir a partir daquela data; prazo para eventual interposição de recurso, querendo.

Processo: 35.536/89 - 4ª Aud.
Acusado : Rogério Martin Espinoça
Advogado : ROBERTO EDUARDO PALIMBO
Assunto : Autos com vista à Defesa para manifestar-se nos termos do artigo 427 e do artigo 428, ambos do Código de Processo Penal Militar.

Processo : 39.272/90 - 4ª Aud.
Acusado : Sd PM Arivaldo dos Santos Cruz e outro
Advogados : JURANDIR MONTEIRO DE TOLEDO/RUIRO CARDOSO
Assunto : Redesignada audiência de Julgamento para o dia 01.06.94, às 13:00 horas.

Processo : 48.220/92 - 4ª Aud.
Acusado : 3º Sgt PM Izaias Taves
Advogado : ANTONIO CANDIDO DINAMARCO
Assunto : Foi designado audiência de julgamento para o dia 09 de agosto de 1994, às 13:00 horas.

PROCESSO : 37.728/89 - 4ª Aud.
ACUSADOS : Sd PM Geraldo Magela Matheus e outros
ADVOGADO : PAULO JABUR
HENRIQUE DE CAMILLIS
ARNALDO ALVES DE SIQUEIRA DA SILVA
ASSUNTO : Foi redesignada audiência de julgamento para o dia 15/07/94, às 13:00 horas.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Proc. nº 41.476/90

A Doutora MATILDE J. SUTTER, Juíza Auditora Titular da Quarta Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

P A Z S A B E R, a todos quanto o presente Edital de INTIMAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, em especial o réu, SIDNEY BAPTISTA, ex-Sd PM 851.444-5, filho de Dimes Baptista e Maximina Remondini Baptista, RG nº 012.236.833, nascido em 02/07/64, natural de São Paulo/SP, que reside à Rua do Patris nº 16 - Cachoeirinha - São Paulo/SP, atualmente em local incerto e não sabido, INTIMADO de que deverá comparecer neste Juízo, na Rua Dr. Vila Nova nº 285 - Vila Buarque, Capital/SP, no próximo dia 10 de agosto de 1994, às 13:30 horas, a fim de acompanhar audiência de julgamento redesignada nos autos do Proc. nº 41.476/90, a que responde perante esta Justiça Militar por infração ao artigo 209 "caput", por duas vezes, do Código Penal Militar. Dado e passado na sede desta 4ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, aos 23 de maio de 1994.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Presidência

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA FASE DO EXAME PSICOTÉCNICO

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, convoca o candidato YU JE TAK, habilitado no concurso público para provimento do cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, de acordo com o previsto nos itens 1 e 1 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no D.O.E. de 11.01.93, para terceira fase do exame psicotécnico.

1. O exame será realizado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sito à Rua São Francisco, 19 - 16º andar - Centro, na cidade de São Paulo, no dia 27.05.94 às 10:00 horas.
2. O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade, sendo que a sua não apresentação implicará na eliminação do concurso.
3. Não haverá divulgação dos resultados dos exames.
4. Não haverá segunda chamada ou repetição do exame citado acima, sob hipótese alguma, importando a ausência ou o retardamento do candidato na sua exclusão automática do concurso público, seja qual for o motivo alegado.

PORTARIA Nº 679, DE 23 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO MELLO DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, RF. nº 137, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, à disposição desta Presidência, para prestar serviços junto à subsecretaria de 1ª Turma, da Secretaria Judiciária, a partir de 23/05/94.

RESOLUÇÃO

Na Portaria 671 de 11 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 1994.

Onde se lê: "do Gabinete do Juiz Diretor da Escola de Magistrados..."

Leia-se: "da Escola de Magistrados..."

Diretoria Geral

PORTARIA Nº 3202, DE 23 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 4 do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993, e

Considerando os termos do Ofício nº 22/94-SEJU/SP, do Diretor da Secretaria Judiciária, resolve:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora VALÉRIA CRISTINA CRUZ, Auxiliar Judiciária, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, RF. nº 355, da Subsecretaria da 3ª Turma para a Subsecretaria de Registro e Informações Processuais, da Secretaria Judiciária, a partir de 18/05/94.

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora HELIABETH VEGA FERNANDES, Auxiliar Judiciária, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, RF. nº 438, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais para a Subsecretaria da 3ª Turma, da Secretaria Judiciária, a partir de 18/05/94.

PORTARIA Nº 3202, DE 23 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1 do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3127, de 19 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 1994, que alterou a lotação da servidora ISILDINEA APARECIDA MELLONI, Auxiliar Judiciária, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, RF. nº 1099, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Senhora Juíza Annamaria Pimentel para a Divisão de Telegrafia, Revisão de Notas e Audio da Secretaria Judiciária.

DESAPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Concedendo Licença Paternidade ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 185, inciso I e artigo 208 da Lei nº 8112/90:

Processo nº 3785/94-SEHU - Sérgio Gouveia da Silva, no período de 13.05 a 17.05 94.

Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 104/94, DE 20 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum",

RESOLVE

ALTERAR o valor facial do Vale-Refeição, a partir do mês de junho do corrente, para CR\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos cruzeiros reais).

Conselho da Justiça Federal

ATO Nº 1038, DE 16 DE MAIO DE 1994 (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto ROBERTO SANTORO FACCHINI, para assumir interinamente a titularidade plena da 1ª Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - e responder pelo expediente da 2ª Vara até designação futura de outro Juiz, cessando os efeitos do Ato 989/94. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz AMÉRICO LACOMBE

Presidente

(*)Replicado por ter saído com incorreção.

ATO Nº 1047 DE 23 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os Senhores Juizes Federais Substituto abaixo relacionados para, com prejuízo de suas atuais atribuições, exercerem funções de auxílio na 1ª Vara de Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - de 6 a 11.6.1994, a fim de prolatarem decisões em processos.

ARNALDO PENTEADO LAUDÍSIO

EDUARDO CARVALHO CAIUBY

MARIANINA GALANTE

VESNA KOLMAR

WILSON ZAUMY FILHO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz AMÉRICO LACOMBE

Presidente

ATO Nº 1048 DE 23 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os Senhores Juizes Federais Substitutos abaixo relacionados para, com prejuízo de suas atuais atribuições, exercerem funções de auxílio na 1ª Vara de Campinas - 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - de 13 a 18.6.1994, a fim de prolatarem decisões em processos.

ARNALDO PENTEADO LAUDÍSIO

EDUARDO CARVALHO CAIUBY

MARIANINA GALANTE

VESNA KOLMAR

WILSON ZAUMY FILHO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz AMÉRICO LACOMBE

Presidente

ATO Nº 1054 DE 23 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto DAVID DINIZ DANTAS para, sem prejuízo de sua designação através dos Ato 874 e 929/CJF, exercer funções de auxílio na 5ª Vara Cível - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - de 30 de maio do corrente até ulterior deliberação, cessando os efeitos do Ato 692/CJF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz AMÉRICO LACOMBE

Presidente

ATO Nº 1049 DE 23 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,